**INDICAÇÃO n. 30/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** **QUE INSIRA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que é direito da população ter acesso aos gastos do Poder Público, inclusive com a folha de pagamento de cada servidor.

Ademais, em nível de Estado todos os salários estão disponíveis no portal para o livre acesso e informação de qualquer cidadão.

Portanto, é relevante que o Município de Guarujá do Sul insira no Portal da Transparência os salários dos servidores públicos municipais.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de abril de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário